



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em. 28/02/12
Assessoria de Plenário

IND 4437/2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e demais órgãos competentes, promova a regularização fundiária da QNJ 49 em Taguatinga Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, e demais órgãos competentes, promova a regularização fundiária da QNJ 49 em Taguatinga Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva expressar o anseio daquela comunidade ante a urgente necessidade de regularização do referido Setor, tendo em vista que moradia trata-se de uma garantia Constitucional, bem como de extrema relevância social.

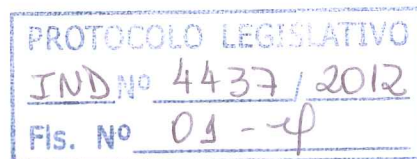
Dada a importância da solicitação, inclusive em razão do referido grupo de pessoas que vivem em conjunto já encontrar-se há muito tempo consolidada naquele local, é que remetemos o pleito à apreciação, motivo pelo qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012.


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Fev/2012 17:47

13/77
ce